

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Prótese Ortodôntica Laboratorial II	Semestral	30	60	30			
Ergonomia Laboratorial II	Semestral		30				
Prótese Maxilo-Facial	Semestral		60	75			
Prótese Metalo-Cerâmica	Semestral		105	90			
Prótese Metalo-Cerâmica Laboratorial	Semestral			60			
Administração e Gestão de Materiais e Laboratórios.	Semestral		45				
Estética e Fotografia	Semestral		45				
Materiais IV	Semestral		30				
Prótese Ortodôntica Laboratorial III	Semestral		45	60			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Prótese Combinada	Semestral	30	30	75			
Prótese sobre Implantes	Semestral	30	30	75			
Aparelhos Ortodônticos e Ortopédicos	Semestral	30	30	75			
Tecnologia dos Materiais	Semestral		15	30			
Estágio Integrado	Anual					450	

Portaria n.º 1248/2005**de 28 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licen-

ciatura em Solicitadoria e Administração ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágio e projecto

As unidades curriculares denominadas Estágio e Projecto realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade e Administração
Curso de Solicitação e Administração

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Sociologia	1.º semestre		3				
Introdução ao Direito	1.º semestre		4				
Tópicos de Matemática	1.º semestre		5				
Aplicações Informáticas	1.º semestre		4				
Microeconomia	1.º semestre		4				
Inglês de Negócios I	1.º semestre		3				
Opção	1.º semestre		3				
Teoria Geral do Direito Civil	2.º semestre		4				
Direito Constitucional	2.º semestre		3				
Estatística	2.º semestre		5				
Macroeconomia	2.º semestre		4				
Inglês de Negócios II	2.º semestre		3				
Gestão de Empresas	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		3				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade Financeira I	1.º semestre		5				
Direito das Obrigações I	1.º semestre		5				
Direito Administrativo	1.º semestre		3				
Direito Fiscal I	1.º semestre		3				
Direito Comercial	1.º semestre		3				
Finanças Públicas	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		3				
Contabilidade Financeira II	2.º semestre		5				
Direito das Obrigações II	2.º semestre		4				
Direitos Reais	2.º semestre		3				
Direito das Sociedades	2.º semestre		4				
Cálculo Financeiro	2.º semestre		4				
Direito Fiscal II	2.º semestre		3				
Opção	2.º semestre		3				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Direito da Família e das Sucessões	1.º semestre		4				
Prestação de Contas e Relato Financeiro	1.º semestre		4				
Direito do Processo Civil I	1.º semestre		4,5				
Fiscalidade I	1.º semestre		4				
Direito Notarial e Registral	1.º semestre		4,5				
Direito Penal	1.º semestre		2				
Opção	1.º semestre		3				
Direito do Trabalho	2.º semestre		4				
Fiscalidade II	2.º semestre		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Direito do Processo Civil II	2.º semestre		5				
Direito do Processo Penal	2.º semestre		3				
Ética e Deontologia Profissional	2.º semestre		3				
Simulação Profissional	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		3				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise e Gestão Financeira I	1.º semestre		5				
Direito Económico I	1.º semestre		3				
Administração de Patrimónios e Peritagens Judiciais	1.º semestre		3				
Contabilidade das Sociedades I	1.º semestre		4				
Auditoria Financeira I	1.º semestre		4				
Direito das Execuções	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		3				
Direito da Insolvência e da Recuperação de Empresas ...	2.º semestre		4				
Análise e Gestão Financeira II	2.º semestre		3				
Contabilidade das Sociedades II	2.º semestre		3				
Direito Económico II	2.º semestre		3				
Auditoria Financeira II	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		3				
Uma das seguintes unidades curriculares:							
Estágio	2.º semestre						
Projecto							

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

**Resolução da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores n.º 12/2005/A****Conta de gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores referente ao ano de 2004**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227.º, n.º 1, alínea p), e 232.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a conta de gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2004.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 19 de Outubro de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

**Resolução da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma da Madeira n.º 20/2005/M****Protesto contra a proposta de Orçamento do Estado
para 2006 da autoria do Partido Socialista**

A proposta de Orçamento do Estado para 2006, da responsabilidade do actual Governo da República, do Partido Socialista, merece o nosso mais veemente voto de protesto, porquanto:

Não cumpre o estipulado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas no que concerne às transferências do Orçamento do Estado para a Região Autónoma da Madeira, mantendo igual valor ao do ano de 2005, numa clara medida de prejuízo para a Região, exigindo ao povo madeirense que, mais uma vez e de forma desproporcionada, se sacrifique em nome da solidariedade nacional, resultado de uma crise pela qual não é objectivamente responsável;